



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 147/2023

Concede licença luto a servidora **ANDRESSA MIRANDA DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ANDRESSA MIRANDA DE SOUZA**, matrícula 994351, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.478.976-5 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 073.092.619-25, nomeada em 16 de março de 2015 para ocupar o cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença luto por 8 (oito) dias no período de 18 de janeiro de 2023 à 25 de janeiro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do art. 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 janeiro | 20 23
DE N.º 12.641
UMUARAMA 27 | 01 | 20 23
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS